



# Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DECRETO nº 2482/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

**EDUI GONÇALVES**, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 069/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA FORMATURA DOS ALUNOS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

D/E/C/R/E/T/A/

**Artigo 1º:** Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 069/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA FORMATURA DOS ALUNOS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – CNPJ nº 05.404.458/0001-20** no valor de R\$ 3.394,00 (três mil trezentos e noventa e quatro reais).

**Artigo 3º:** Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

**Artigo 4º:** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 26 de Agosto de 2022.

  
**EDUI GONÇALVES**  
Prefeito Municipal